



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Ata de Registro de Preços n.º 042/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa CASSIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **CÁSSIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.872.197/0001-29, com sede na Avenida Doutor Humberto de Almeida, representada através de seu Sócio o Senhor **João Carlos Pereira Cintra**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 9.590.806, do CPF n.º 848.694.968-87, residente na Rua das Papoulas n.º 90 na cidade de Cássia/MG, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 039/2019**, Modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2019**, e, **Registro de Preço n.º 024/2019**, conforme memorando da Divisão de Urbanismo, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços para manter o reequilíbrio econômico financeiro.
- 1.2 - Os itens 10,11,12 e 13 da Ata de Registro de Preços **042/2019** passam a configurar com os seguinte valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	MOTO PODA HT 131 STHIL	R\$ 2.404,00
11	MOTO SERRA TIPO STHIL MS 382	R\$ 2.930,00
12	PROTETOR ROÇADEIRA COSTAL (PRATO GIRATORIO)	R\$ 10,90
13	ROÇADEIRA COSTAL TIPO STHIL	R\$ 2.385,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 – Fundamenta-se o presente termo no parágrafo na Alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1 – O impacto financeiro deste aditivo será de **R\$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais)**, conforme a planilha apresentada pela Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 09 de Agosto de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Cássia Máquinas Agrícolas LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Maria Aparecida Silva Inoue
Assessor Municipal
CPF: 062.848 46-98
RG: 13.328 170 80784

Nome:
CPF:

Najla Philbert Saba
Encarregada de Licitação
RG: 18.658.274-2
CPF: 183.244.838-02

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676